



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

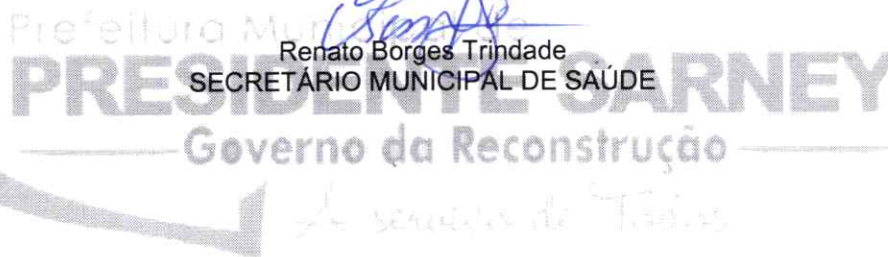


AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney - MA, 29 de abril de 2021.


Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 46/2021
Fls: 31
Assi: X

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

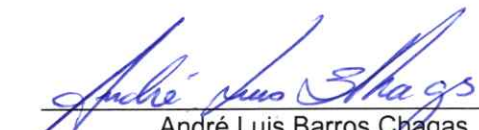
DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 46/2021.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Dispensa de Licitação

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 09 de julho de 2021.



André Luis Barros Chagas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 46/2021
Fls: 68
Assi: #

CONTRATO N.º 97/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06 e outro a empresa e outro a empresa, LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Inácio Dávila, nº 125, Sala 02, Centro, Presidente Sarney, CEP.: 65.204-000, inscrita no CNPJ nº. 32.780.654/0001-71; Inscrição Estadual nº 12.591256-0, neste ato representado pelo Sr. Lucivaldo de Ribamar Rodrigues, brasileira, portador do RG nº 000058135896-1 SSP-MA e CPF nº 800.109.893-15, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 50 g	Unid	Apolo	01	R\$ 7,90	R\$ 7,90
2.	BACIA PLÁSTICA EM VÁRIAS CORES NAS MEDIDAS: 15 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE PROFUNDIDADE	Unid	Plasnorthon	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
3.	BANDEIRA EM TERGAL AMARELA 25 X 35 CM COMPLETA (BASE - HASTE - FLAMULA).	Unid	Sanit'all	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4.	BOLSA EM LONA ENCERADA FIO 10 COM 2 DIVISÕES E BOLSO EXTERNO EM LAPELA, PADRÃO FNS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unid	Ccr artefatos	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
5.	COLHER INOX 20g	Unid	Barrichelo onix	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
6.	COLHER INOX 5G	Unid	Barrichelo onix	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
7.	CANETAS ESFEROGRÁFICAS KIT (AZUL E VERMELHA)	Unid	Bic	02	R\$ 7,00	R\$ 14,00
8.	ESPELHO REDONDO NAS CORES BRANCO E AZUL, MEDIDAS 05 CM DE DIÂMETRO	Unid	Sanit'all	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9.	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	Unid	Na china	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
10.	CHUMBADA DE 50 G, COM CORDOALHA EM SEDA DE 2 MM NA COR BRANCA COM 15 MTS DE COMPRIMENTO	Unid	Sanit'all	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
11.	LANTERNA DE DUAS PILHAS GRANDES, UTILIZA DUAS PILHAS TAMANHO D (GRANDE). CORES: AZUL, VERMELHO E AMARELO. LED PADRÃO COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS. INTENSIDADE DA LUZ: 90 LUX. PRÁTICA BANDEJA EXIBIDORA. NÃO PRECISA DE LÂMPADA DE REPOSIÇÃO. CABO ANTIDESLIZANTE, INTERRUPTOR CORREDIÇO E ALÇA	Unid	Rayovac	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
12.	LÁPIS DE CERA NA COR AZUL, MARCADOR A BASE DE CERAS E ÓLEOS, PRÓPRIO PARA MARCAR PAPÉIS, MADEIRA, PNEUS, TUBOS DE AÇO	Unid	Aplicar	01	R\$ 2,50	R\$ 2,50
13.	LIXA Nº 60	Unid	Norton	01	R\$ 1,50	R\$ 1,50
14.	PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO (NYLON BRANCO)	Unid	Sanit'all	02	R\$ 21,00	R\$ 42,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 4612020
Fls: 67
Assi: [assinatura]

15.	PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO) NOS SEGUINTE TAMANHOS: CABO C/ 21CM E PONTA C/ 13CM	Unid	Sanit'all	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
16.	COLETOR DE LARVAS PARA COLETA EM DIFÍCIL ACESSO, COMPOSTA POR BULBO DE BORRACHA E HASTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO	Unid	Sanit'all	01	R\$ 16,70	R\$ 16,70
17.	PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML	Unid	Sanit'all	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00
18.	PRANCHETA EUCATEX TAMANHO OFÍCIO COM PREGADOR	Unid	Cortiarte	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
19.	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO(LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.	Unid	Sanit'all	05	R\$ 6,00	R\$ 30,00
Valor do Kit						R\$ 450,60
Valor Total 15 Kits						R\$ 6.759,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Pelo objeto fornecido pela CONTRATADA a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 6.759,00 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais).

§ 1º Os preços apresentados na proposta da CONTRATADA estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, serviços, transportes, tributos, encargos sociais e quaisquer incidências tributárias, bem como as resultantes das leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias, que se aplicarem direta ou indiretamente, e que venham a incidir o cumprimento desta Ordem de Fornecimento.

§2º O referido contrato terá vigência de 03 (três) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO

3.1 O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta Ordem de Fornecimento, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0034 – Planejamento, controle de Combate e Doenças
PROJETO ATIVIDADE:	2.041 – Manutenção do programa de vigilância sanitária e epidemiológica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	010000000 – Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	17.142,21
DOTAÇÃO REFORÇADA:	()SIM (x) NÃO

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de transferência, creditada na conta da empresa LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI na Caixa Economica Federal, Agência: 2063-0, Conta Corrente: 32767-0.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento, no ato da ATESTAÇÃO, caso os materiais não estejam em conformidade com as condições desta Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 46/2021
Fls: 70
Assi: [assinatura]

6.1.1 – Responsabilizar-se, civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

6.1.3 – Reparar, corrigir, refazer, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.

6.2 – DA CONTRATANTE

6.2.1 – Acompanhar e fiscalizar os produtos, através da Secretaria Municipal de Saúde do objeto deste instrumento, atestando, ao final, o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste Contrato;

6.2.2 – Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

I.I Advertência;

I.II Multa:

I.II.I No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

I.II.II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

I.II.III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

I.II.IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Presidente Sarney - MA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

I.III Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

I.IV Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVA – DO ATRASO

8.1 O atraso e/ou falta injustificada na execução dos serviços sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro – Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do “caput” desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo – Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da CONTRATADA:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso e/ou falta injustificada na execução dos serviços;

IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 46/2021
Fls: 71
Assi: [assinatura]

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto - A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Presidente Sarney-MA, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante, renunciando, expressamente, a outro qualquer pôr mais privilegiado que se configure.

13.2 E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Presidente Sarney - MA, 15 de julho de 2021.

[assinatura]
Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

[assinatura]
Lucivaldo de Ribamar Rodrigues
LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. [assinatura]

CPF/MF nº

334.467.173-15

2. [assinatura]

CPF/MF nº

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CNPJ: 32.780.654/0001-71
RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02
CENTRO – PRESIDENTE SARNEY
CEP: 65.204-000 – MARANHÃO
Telefone: (98) 98712 9018
E-mail: distribuidoradurans@gmail.com



Razão Social: LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI
CNPJ: 32.780.654/0001-71
Endereço: RUA INACIO DÁVILA, 125 - SALA 02 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA.
TELEFONE: (98) 98712 9018
distribuidoradurans@gmail.com

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa para fornecimento de kits para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 50 g	Unid	Apolo	01	R\$ 7,90	R\$ 7,90
2.	BACIA PLÁSTICA EM VÁRIAS CORES NAS MEDIDAS: 15 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE PROFUNDIDADE	Unid	Plasnorthon	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
3.	BANDEIRA EM TERGAL AMARELA 25 X 35 CM COMPLETA (BASE - HASTE - FLAMULA).	Unid	Sanit'all	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4.	BOLSA EM LONA ENCERADA FIO 10 COM 2 DIVISÕES E BOLSO EXTERNO EM LAPELA, PADRÃO FNS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unid	Ccr artefatos	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
5.	COLHER INOX 20g	Unid	Barrichelo onix	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
6.	COLHER INOX 5G	Unid	Barrichelo onix	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
7.	CANETAS ESFEROGRÁFICAS KIT (AZUL E VERMELHA)	Unid	Bic	02	R\$ 7,00	R\$ 14,00
8.	ESPELHO REDONDO NAS CORES BRANCO E AZUL, MEDIDAS 05 CM DE DIÂMETRO	Unid	Sanit'all	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9.	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	Unid	Na china	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
10.	CHUMBADA DE 50 G, COM CORDOALHA EM SEDA DE 2 MM NA COR BRANCA COM 15 MTS DE COMPRIMENTO	Unid	Sanit'all	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
11.	LANTERNA DE DUAS PILHAS GRANDES, UTILIZA DUAS PILHAS TAMANHO D (GRANDE). CORES: AZUL, VERMELHO E AMARELO. LED PADRÃO COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS. INTENSIDADE DA LUZ: 90 LUX. PRÁTICA BANDEJA EXIBIDORA. NÃO PRECISA DE LÂMPADA DE REPOSIÇÃO. CABO ANTIDESLIZANTE, INTERRUPTOR CORREDIÇO E ALÇA	Unid	Rayovac	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
12.	LÁPIS DE CERA NA COR AZUL, MARCADOR A BASE DE CERAS E ÓLEOS, PRÓPRIO PARA MARCAR PAPEIS, MADEIRA, PNEUS, TUBOS DE AÇO	Unid	Aplicar	01	R\$ 2,50	R\$ 2,50

Proc: 46/2021
Fls: 09
Assi: J

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI

CNPJ: 32.780.654/0001-71

RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02
CENTRO – PRESIDENTE SARNEY
CEP: 65.204-000 – MARANHÃO

Telefone: (98) 98712 9018

E-mail: distribuidoradurans@gmail.com



13.	LIXA Nº 60	Unid	Norton	01	R\$ 1,50	R\$ 1,50
14.	PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO (NYLON BRANCO)	Unid	Sanit'all	02	R\$ 21,00	R\$ 42,00
15.	PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO) NOS SEGUINTE TAMANHOS: CABO C/ 21CM E PONTA C/ 13CM	Unid	Sanit'all	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
16.	COLETOR DE LARVAS PARA COLETA EM DIFÍCIL ACESSO, COMPOSTA POR BULBO DE BORRACHA E HASTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO	Unid	Sanit'all	01	R\$ 16,70	R\$ 16,70
17.	PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML	Unid	Sanit'all	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00
18.	PRANCHETA EUCATEX TAMANHO OFÍCIO COM PREGADOR	Unid	Cortiarte	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
19.	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO(LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.	Unid	Sanit'all	05	R\$ 6,00	R\$ 30,00
Valor do Kit						R\$ 450,60
Valor Total 15 Kits						R\$ 6.759,00

O valor da Proposta é de R\$ 6.759,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e nove reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

O preço proposto engloba as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.

Presidente Sarney-Ma, 06 de julho de 2021

Lucivaldo de Ribamar Durans

LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS
RG Nº 042217982011-1 SSP/MA
CPF Nº 610.163.403-54
Titular Pessoa Física

L.M.PEREIRA EIRELI – ME
LM VARIEDADES
CNPJ: 33.194.578/0001-85 IE.: 125952864

Proc: 46/2021
Fls: 13
Assi: X

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
Proposta de Preços
ATT: Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 50 g	Unid	01	R\$ 8,00	R\$ 8,00
2.	BACIA PLÁSTICA EM VÁRIAS CORES NAS MEDIDAS: 15 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE PROFUNDIDADE	Unid	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00
3.	BANDEIRA EM TERGAL AMARELA 25 X 35 CM COMPLETA (BASE - HASTE - FLAMULA).	Unid	01	R\$ 17,50	R\$ 17,50
4.	BOLSA EM LONA ENCERADA FIO 10 COM 2 DIVISÕES E BOLSO EXTERNO EM LAPELA, PADRÃO FNS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unid	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5.	COLHER INOX 20g	Unid	01	R\$ 9,50	R\$ 9,50
6.	COLHER INOX 5G	Unid	01	R\$ 3,99	R\$ 3,99
7.	CANETAS ESFEROGRÁFICAS KIT (AZUL E VERMELHA)	Unid	02	R\$ 5,55	R\$ 11,10
8.	ESPELHO REDONDO NAS CORES BRANCO E AZUL, MEDIDAS 05 CM DE DIÂMETRO	Unid	01	R\$ 5,50	R\$ 5,50
9.	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	Unid	01	R\$ 12,90	R\$ 12,90
10.	CHUMBADA DE 50 G, COM CORDOALHA EM SEDA DE 2 MM NA COR BRANCA COM 15 MTS DE COMPRIMENTO	Unid	01	R\$ 32,50	R\$ 32,50
11.	LANTERNA DE DUAS PILHAS GRANDES, UTILIZA DUAS PILHAS TAMANHO D (GRANDE). CORES: AZUL, VERMELHO E AMARELO. LED PADRÃO COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS. INTENSIDADE DA LUZ: 90 LUX. PRÁTICA BANDEJA EXIBIDORA. NÃO PRECISA DE LÂMPADA DE REPOSIÇÃO. CABO ANTIDESLIZANTE, INTERRUPTOR CORREDIÇO E ALÇA	Unid	01	R\$ 34,90	R\$ 34,90
12.	LÁPIS DE CERA NA COR AZUL, MARCADOR A BASE DE CERAS E ÓLEOS, PRÓPRIO PARA MARCAR PAPÉIS, MADEIRA, PNEUS, TUBOS DE AÇO	Unid	01	R\$ 1,50	R\$ 1,50
13.	LIXA Nº 60	Unid	01	R\$ 1,00	R\$ 1,00
14.	PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO (NYLON BRANCO)	Unid	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
15.	PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO) NOS SEGUINTE TAMANHOS: CABO C/ 21CM E PONTA C/ 13CM	Unid	01	R\$ 34,90	R\$ 34,90
16.	COLETOR DE LARVAS PARA COLETA EM DIFÍCIL ACESSO, COMPOSTA POR BULBO DE BORRACHA E HASTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO	Unid	01	R\$ 17,31	R\$ 17,31
17.	PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML	Unid	05	R\$ 6,50	R\$ 32,50
18.	PRANCHETA EUCATEX TAMANHO OFÍCIO COM PREGADOR	Unid	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
19.	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMP. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO(LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME	Unid	05	R\$ 5,50	R\$ 27,50

Sede: Rua Raimundo Marcelino Ferreira, 204, Letra A, Alcantara – CEP.: 65.200-000
Pinheiro-MA

L.M.PEREIRA EIRELI – ME
LM VARIEDADES
CNPJ: 33.194.578/0001-85 IE.: 125952864

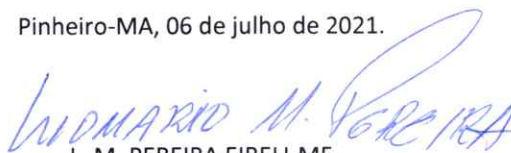
Proc: 46/2021
Fls: 14
Assi: J

LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.				
Valor do Kit				R\$ 456,60
Valor Total 15 Kits				R\$ 6.849,00

O valor da Proposta: R\$ 6.849,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e nove reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Pinheiro-MA, 06 de julho de 2021.


L. M. PEREIRA EIRELI-ME
CNPJ: nº 33.194.578/0001-85
Liomario Melo Pereira
Empresário / Proprietário



Proc: 46/2021
Fls: 18
Assi: J

COMÉRCIO & SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	Algodão hidrófilo pacote com 50 g	COTTON	Unid	01	R\$ 13,90	R\$ 13,90
2.	Bacia plástica em várias cores nas medidas: 15 cm de diâmetro e 4 cm de profundidade	COBASI	Unid	01	R\$ 7,00	R\$ 7,00
3.	Bandeira em tergal amarela 25 x 35 cm completa (base - haste - flamula).	GM FARMA	Unid	01	R\$ 19,29	R\$ 19,29
4.	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela, padrão fms com logomarca da prefeitura e secretaria municipal de saúde.	GM FARMA	Unid	01	R\$ 138,00	R\$ 138,00
5.	Colher inox 20g	TRAMONTINA	Unid	01	R\$ 11,00	R\$ 11,00
6.	Colher inox 5g	TRAMONTINA	Unid	01	R\$ 4,50	R\$ 4,50
7.	Canetas esferográficas kit (azul e vermelha)	BIC	Unid	02	R\$ 6,25	R\$ 12,50
8.	Espelho redondo nas cores branco e azul, medidas 05 cm de diâmetro	PAVÃO	Unid	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00
9.	Fita métrica com 1,5 metros	KW	Unid	01	R\$ 11,90	R\$ 11,90
10.	Chumbada de 50 g, com cordoalha em seda de 2 mm na cor branca com 15 mts de comprimento	RIOMAR	Unid	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11.	Lanterna de duas pilhas grandes, utiliza duas pilhas tamanho d (grande). Cores: azul, vermelho e amarelo. Led padrão com vida útil de até 100.000 horas. Intensidade da luz: 90 lux. Prática bandeja exibidora. Não precisa de lâmpada de reposição. Cabo antideslizante, interruptor correção e alça	Lintian	Unid	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
12.	Lápis de cera na cor azul, marcador a base de ceras e óleos, próprio para marcar papéis, madeira, pneus, tubos de aço	FABER CASTEL	Unid	01	R\$ 1,99	R\$ 1,99
13.	Lixa nº 60	ALCAR	Unid	01	R\$ 2,00	R\$ 2,00
14.	Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco)	GM FARMA	Unid	02	R\$ 19,90	R\$ 39,80
15.	Pícola (picadeira para concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21cm e ponta c/ 13cm	TRAMONTINA	Unid	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
16.	Coletor de larvas para coleta em difícil acesso, composta por bulbo de borracha e haste de plástico transparente de aproximadamente 20cm de comprimento	GM FARMA	Unid	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
17.	Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml	GM FARMA	Unid	05	R\$ 7,50	R\$ 37,50
18.	Prancheta eucatex tamanho officio com pregador		Unid	01	R\$ 12,20	R\$ 12,20

Sede: Rua da Bubalina, nº 69 - Fomento, Pinheiro/MA, CEP:65.200-000

E-mail: raylsonbrucce@hotmail.com Fone: (98) 99105-5838

01/02



Proc: 46/2021
Fls: 19
Assi: /

COMÉRCIO & SERVIÇOS

19.	Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito(larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de aedes aegypti.	GM FARMA	Unid	05	R\$ 5,90	R\$ 29,50
-----	---	----------	------	----	----------	-----------

VALOR DO KIT: R\$ 462,08 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

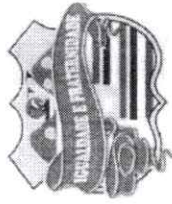
VALOR TOTAL: 15 (QUINZE) KITS: R\$ 6.931,20 (SEIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

Pinheiro/MA, 06 de julho de 2021

R. B. S. FERREIRA EIRELI - ME
RAYLSON BRUCCE SODRÉ FERREIRA
RG nº 037255532009-6 SSP/MA
CPF(MF) nº 033.408.623-03
Empresário/Proprietário

Sede: Rua da Bubalina, nº 69 - Fomento, Pinheiro/MA, CEP:65.200-000
E-mail: raylsonbrucce@hotmail.com Fone: (98) 99105-5838

02/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA.

1. APURAÇÃO

Empresas				LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI CNPJ: 32.780.654/0001-71		L. M. PEREIRA EIRELI CNPJ: 33.194.578/0001-85		R. B. S. FERREIRA EIRELI CNPJ: 40.300.601/0001-34	
ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1.	Algodão hidrófilo pacote com 50 g	Unid	01	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 13,90	R\$ 13,90
2.	Bacia plástica em várias cores nas medidas: 15 cm de diâmetro e 4 cm de profundidade	Unid	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
3.	Bandeira em tergal amarela 25 x 35 cm completa (base - haste - flamula).	Unid	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 19,29	R\$ 19,29
4.	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela, padrão fms com logomarca da prefeitura e secretaria municipal de saúde.	Unid	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00
5.	Colher inox 20g	Unid	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 11,00	R\$ 11,00
6.	Colher inox 5g	Unid	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 4,50
7.	Canetas esferográficas kit (azul e vermelha)	Unid	02	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 5,55	R\$ 11,10	R\$ 6,25	R\$ 12,50
8.	Espelho redondo nas cores branco e azul, medidas 05 cm de diâmetro	Unid	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 6,00
9.	Fita métrica com 1,5 metros	Unid	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90
10.	Chumbada de 50 g, com cordoalha em seda de 2 mm na cor branca com 15 mts de comprimento	Unid	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 32,50	R\$ 32,50	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11.	Lanterna de duas pilhas grandes, utiliza duas pilhas tamanho d (grande). Cores: azul, vermelho e amarelo. Led padrão com vida útil de até 100.000 horas. Intensidade da luz: 90 lux. Prática bandeja exibidora. Não precisa de lâmpada de reposição. Cabo antideslizante, interruptor correção e	Unid	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 34,90	R\$ 34,90	R\$ 35,00	R\$ 35,00

Proc: 46/2018
Fls: 20
Assi: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

[illegible]

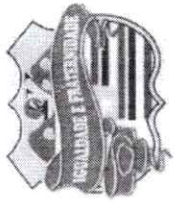
2. CLASSIFICAÇÃO

^{1o} Lugar: **LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI** – R\$ 6.759,00 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais).

2º Lugar: **L. M. PEREIRA EIRELI** – R\$ 6.849,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e nove reais)

3º Lugar: **R. B. S. FERREIRA EIRELI** – R\$ 6.931,20 (Seis mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Proc: _____
Fls: 21 _____
Assi: _____

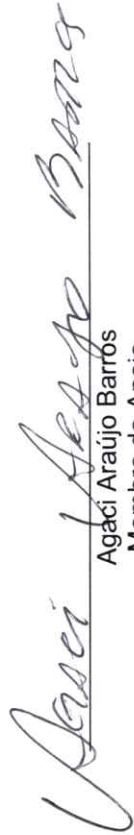


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Após apresentação das propostas foi selecionado **LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI**, por apresentar o menor preço.

Autorizamos a dispensa de licitação com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Presidente Sarney (MA) 07 de julho de 2021.


Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

Proc: 46/2021
Fls: 22
Assi: X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 46/2021
Fls: 26
Assi: A

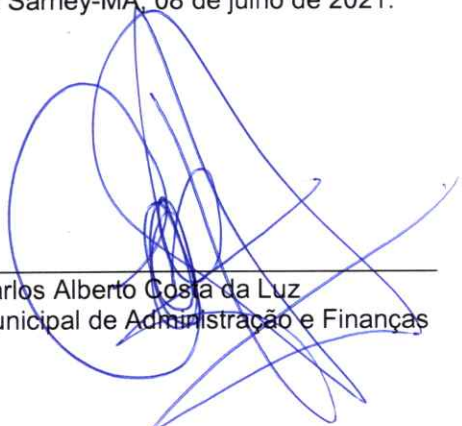
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 08 de julho de 2021.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: nº 46/2021
Fls: 66
Ass: J

HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2021

Homologo a Dispensa de Licitação n.º 09/2021, em conformidade com o disposto Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI, CNPJ nº 32.780.654/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.759,00 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 50 g	Unid	Apolo	01	R\$ 7,90	R\$ 7,90
2.	BACIA PLÁSTICA EM VÁRIAS CORES NAS MEDIDAS: 15 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE PROFUNDIDADE	Unid	Plasnorthon	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
3.	BANDEIRA EM TERGAL AMARELA 25 X 35 CM COMPLETA (BASE - HASTE - FLAMULA).	Unid	Sanit'all	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4.	BOLSA EM LONA ENCERADA FIO 10 COM 2 DIVISÕES E BOLSO EXTERNO EM LAPELA, PADRÃO FNS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unid	Ccr artefatos	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
5.	COLHER INOX 20g	Unid	Barrichelo onix	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
6.	COLHER INOX 5G	Unid	Barrichelo onix	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
7.	CANETAS ESFEROGRÁFICAS KIT (AZUL E VERMELHA)	Unid	Bic	02	R\$ 7,00	R\$ 14,00
8.	ESPELHO REDONDO NAS CORES BRANCO E AZUL, MEDIDAS 05 CM DE DIÂMETRO	Unid	Sanit'all	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9.	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	Unid	Na china	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
10.	CHUMBADA DE 50 G, COM CORDOALHA EM SEDA DE 2 MM NA COR BRANCA COM 15 MTS DE COMPRIMENTO	Unid	Sanit'all	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
11.	LANTERNA DE DUAS PILHAS GRANDES, UTILIZA DUAS PILHAS TAMANHO D (GRANDE). CORES: AZUL, VERMELHO E AMARELO. LED PADRÃO COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS. INTENSIDADE DA LUZ: 90 LUX. PRÁTICA BANDEJA EXIBIDORA. NÃO PRECISA DE LÂMPADA DE REPOSIÇÃO. CABO ANTIDESLIZANTE, INTERRUPTOR CORREDIÇO E ALÇA	Unid	Rayovac	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
12.	LÁPIS DE CERA NA COR AZUL, MARCADOR A BASE DE CERAS E ÓLEOS, PRÓPRIO PARA MARCAR PAPÉIS, MADEIRA, PNEUS, TUBOS DE AÇO	Unid	Aplicar	01	R\$ 2,50	R\$ 2,50
13.	LIXA Nº 60	Unid	Norton	01	R\$ 1,50	R\$ 1,50
14.	PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO (NYLON BRANCO)	Unid	Sanit'all	02	R\$ 21,00	R\$ 42,00
15.	PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO) NOS SEGUINTE TAMANHOS: CABO C/ 21CM E PONTA C/ 13CM	Unid	Sanit'all	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
16.	COLETOR DE LARVAS PARA COLETA EM DIFÍCIL ACESSO, COMPOSTA POR BULBO DE BORRACHA E HASTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE	Unid	Sanit'all	01	R\$ 16,70	R\$ 16,70

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 46/2021
Fls: 67
Assi: [assinatura]

	20CM DE COMPRIMENTO					
17.	PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML	Unid	Sanit"all	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00
18.	PRANCHETA EUCATEX TAMANHO OFÍCIO COM PREGADOR	Unid	Cortiate	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
19.	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO(LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.	Unid	Sanit"all	05	R\$ 6,00	R\$ 30,00
Valor do Kit						R\$ 450,60
Valor Total 15 Kits						R\$ 6.759,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	304 - Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0034 - Planejamento, controle de Combate e Doenças
PROJETO ATIVIDADE:	2.041 - Manutenção do programa de vigilância sanitária e epidemiológica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	010000000 - Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	17.142,21

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 15 de julho de 2021.

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PARECER JURÍDICO

Proc: 246/2021
Fls: 03
Assi: [assinatura]

PROCESSO Nº 46/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, por intermédio de sua Comissão de Licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA.

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade do fornecimento de materiais para dar suporte aos agentes de combate a endemias, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como cotação do menor preço, da qual pedimos vênha, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade responsável desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto do fornecimento de materiais para dar suporte aos agentes de combate a endemias de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida prestação vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total dos serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber:

- (a) economia;
- (b) desburocratização do procedimento licitatório e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 46/2021
Fls: 67
Assi: [assinatura]

(c) rapidez.

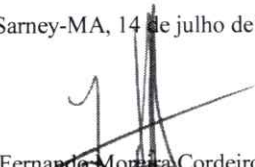
De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizado pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendi da contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Por derradeiro, conclui-se ainda, que os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal estão em plena aplicação no caso sob exame, de modo que o presente certame poderá, com nossa opinião sugestiva de aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

É o parecer sob censura.

Presidente Sarney-MA, 14 de julho de 2021.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Proc: 46/2021
Fls: 29
Assi: A

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente
- ✓ AGACI ARAUJO BARROS – Secretário
- ✓ ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro
- ✓ **SUPLENTE:** JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES
BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.


Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.



Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

Proc: 46/2021

Fls: 30

Assi: [assinatura]

EDIÇÃO 784 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA-FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO PORTARIAS-----01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

SUMÁRIO

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃO	1
RESENHA DE CONTRATO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 97/2021, em conformidade com o disposto Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI, CNPJ nº 32.780.654/0001-71. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações. **VALOR:** R\$ 6.759,00 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB - FUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária; PROGRAMA: 0034 - Planejamento, controle de Combate e Doenças; PROJETO ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 010000000 - Recursos Ordinários. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 15/07/2021.

mil setecentos e cinquenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB - FUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária; PROGRAMA: 0034 - Planejamento, controle de Combate e Doenças; PROJETO ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 010000000 - Recursos Ordinários. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 15/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 97/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI, CNPJ nº 32.780.654/0001-71. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO:** 15/07/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.759,00 (seis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 219da4d75dfe4b225422604ac4121482c9c6a570

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 46/2021

Fls: 01

Assi: [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 02 de julho de 2021.

Ofício nº 280/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos por meio deste Ofício que se providencie a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes entomológica do Aedes Aegypti no município de Presidente Sarney-MA.

A incidência de dengue tem aumentado em todo o mundo nas últimas décadas. O número real de casos de dengue são subnotificados e muitos casos são classificados erroneamente. Uma estimativa recente indica 390 milhões de infecções por dengue por ano, dos quais 96 milhões manifestam-se clinicamente (Bhatt et al, 2013). Outro estudo, da prevalência da dengue, estima que 3,9 bilhão de pessoas, em 128 países, estão em risco de infecção pelo vírus da dengue (Brady et al., 2012). O vírus da dengue (DENV) circula no Brasil desde os anos 80, com os primeiros surtos ocorrendo principalmente nas regiões Sudeste e Norte (Siqueira et al., 2005). Na década de 90, a maioria dos estados brasileiros estava relatando infecção por DENV, incluindo casos autóctones. Embora o primeiro achado de Aedes aegyptino no estado do Maranhão tenha sido em 1995 Maranhão já registrou um aumento significativo no número de municípios infestados pelo vetor. Na última década houve a maior expansão do vetor no MA o estado apresenta uma incidência de 4,35 casos a cada 100 mil habitantes (Boletim Epidemiológico de Arboviroses, do Ministério da Saúde) nesse sentido justifica-se a aquisição dos referidos materiais.

Segue abaixo a especificação juntamente com os quantitativos estimado necessários para atender a demanda desta Secretaria Municipal.

Cordialmente,

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 46/2021
Fls: 02
Assi: [assinatura]

ANEXO
MATERIAIS DOS KITS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 50 g	Unid	01
2.	BACIA PLÁSTICA EM VÁRIAS CORES NAS MEDIDAS: 15 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE PROFUNDIDADE	Unid	01
3.	BANDEIRA EM TERGAL AMARELA 25 X 35 CM COMPLETA (BASE - HASTE - FLAMULA).	Unid	01
4.	BOLSA EM LONA ENCERADA FIO 10 COM 2 DIVISÕES E BOLSO EXTERNO EM LAPELA, PADRÃO FNS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unid	01
5.	COLHER INOX 20g	Unid	01
6.	COLHER INOX 5G	Unid	01
7.	CANETAS ESFEROGRÁFICAS KIT (AZUL E VERMELHA)	Unid	02
8.	ESPELHO REDONDO NAS CORES BRANCO E AZUL, MEDIDAS 05 CM DE DIÂMETRO	Unid	01
9.	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	Unid	01
10.	CHUMBADA DE 50 G, COM CORDOALHA EM SEDA DE 2 MM NA COR BRANCA COM 15 MTS DE COMPRIMENTO	Unid	01
11.	LANTERNA DE DUAS PILHAS GRANDES, UTILIZA DUAS PILHAS TAMANHO D (GRANDE). CORES: AZUL, VERMELHO E AMARELO. LED PADRÃO COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS. INTENSIDADE DA LUZ: 90 LUX. PRÁTICA BANDEJA EXIBIDORA. NÃO PRECISA DE LÂMPADA DE REPOSIÇÃO. CABO ANTIDESLIZANTE, INTERRUPTOR CORREDIÇO E ALÇA	Unid	01
12.	LÁPIS DE CERA NA COR AZUL, MARCADOR A BASE DE CERAS E ÓLEOS, PRÓPRIO PARA MARCAR PAPÉIS, MADEIRA, PNEUS, TUBOS DE AÇO	Unid	01
13.	LIXA Nº 60	Unid	01
14.	PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO (NYLON BRANCO)	Unid	02
15.	PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO) NOS SEGUINTE TAMANHOS: CABO C/ 21CM E PONTA C/ 13CM	Unid	01
16.	COLETOR DE LARVAS PARA COLETA EM DIFÍCIL ACESSO, COMPOSTA POR BULBO DE BORRACHA E HASTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO	Unid	01
17.	PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML	Unid	05
18.	PRANCHETA EUCATEX TAMANHO OFÍCIO COM PREGADOR	Unid	01
19.	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO(LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.	Unid	05
QUANTIDADE DE KITS			15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
A serviço de Todos

Proc: 26/2021
Fls: 05
Assi: [assinatura]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 09/2021.

Tipo: Tipo menor preço global.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para dar suporte aos agentes de combate a endemias no município de Presidente Sarney-MA.

Base Legal: Art. 24, inc. II, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Sarney – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Inácio Dávila, nº 125, Sala 02, Centro, Presidente Sarney-MA, no valor global de R\$ 6.759,00 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais), outrossim, no uso de suas atribuições, decide adjudicar o objeto desta licitação à referida empresa.

Presidente Sarney - MA, 14 de julho de 2021.


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 46/2021
Fls: 61
Assi: [assinatura]

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

I – RAZÃO DA ESCOLHA

Após avaliação e considerando que a empresa abaixo foi a empresa que forneceu a melhor proposta de preços e possui toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI, CNPJ nº 32.780.654/0001-71, sediada na Rua Inácio Dávila, nº 125, Sala 02, Centro, Presidente Sarney -MA, neste ato representado pelo Senhor Lucivaldo de Ribamar Rodrigues, brasileira, portador do RG nº 000058135896-1 SSP-MA e CPF nº 800.109.893-15, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípua da administração do Município de Presidente Sarney-MA.

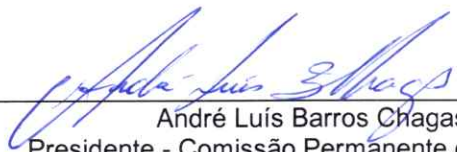
II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço do referido da aquisição no valor total de R\$ 6.759,00 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais), sendo compatível com o preço praticado no mercado.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, II da 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Presidente Sarney-MA, 13 de julho de 2021.


André Luís Barros Chagas

Presidente - Comissão Permanente de Licitação